



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 1.721,

Autoria: Ver. Marcos Aurélio de Araújo

DE 25 DE MAIO DE 2018.

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA RAIMUNDO CALIXTO DE ARAÚJO**, artéria urbana localizada na antiga Rua Projetada (07) no Bairro Pedro Gomes da Costa, iniciando na Rua Projetada (11) e finalizando na Rua Francisco Moreira, no sentido Norte/Sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de maio de 2018.

Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal